



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

EDITAL Nº 224/2025

Assunto: convocação das 11ª e 12ª sessões extraordinárias de 2025.

Ficam os senhores vereadores convocados para as 11ª e 12ª sessões extraordinárias do corrente ano, a serem realizadas em 9 (nove) de dezembro de 2025, terça-feira, às 10 horas e às 10h30 respectivamente, na sede da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, situada na Praça Hafiz Abi Chedid nº 125, constando da Ordem do Dia:

1 DA 11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2025:

1.1 PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM SEGUNDO TURNO:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25/2025, de autoria do vereador Jota Malon, que altera a Lei nº 1.146, de 13 de julho de 1971 (*Código de Obras e Urbanismo da Estância de Bragança Paulista*);

1.2 PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 23/2025, de autoria do Executivo, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 457, de 23 de março de 2005, que institui o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Bragança Paulista;

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 24/2025, de autoria do Executivo, que altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 1.999, de 12 de dezembro de 1984 (Institui o Código Tributário do Município de Bragança Paulista);

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 26/2025, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a criação da Divisão de Fiscalização de Atividades Econômicas na Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Inovação e sobre a transferência da Divisão de Projetos e Posturas para a Secretaria Municipal de Planejamento, e dá outras providências;

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 27/2025, de autoria do Executivo, que dispõe sobre alteração do Anexo I da Lei Complementar nº 256/2000, que dispõe sobre a reestruturação de empregos, estabelece o Plano de cargos, carreiras e salários da Prefeitura do Município de Bragança Paulista, institui novas tabelas salariais e dá outras providências;

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 28/2025, de autoria do prefeito Edmir Chedid, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências;



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 29/2025, de autoria do prefeito Edmir Chedid, que altera a Lei Complementar nº 457, de 23 de março de 2005, e suas alterações, que institui o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Bragança Paulista e dá outras providências;

2 DA 12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2025, PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM SEGUNDO TURNO, das matérias aprovadas em primeiro turno na sessão extraordinária anterior.

Casa do Poder Legislativo, 2 de dezembro de 2025.


SEBASTIÃO GARCIA AMARAL
Presidente da Câmara



Erika Regina Leonetti
Especialista em Gestão Legislativa
(Diretoria Legislativa)